



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SERVIÇO DE GESTÃO DE MATERIAIS

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar, dentre as opções disponíveis no mercado, a melhor solução para a manutenção das tarefas rotineiras de fechamento, e lacre, de caixas para arquivo morto, caixas para transporte e pacotes diversos, nas atividades-meio deste Tribunal de Justiça.

O método consagrado para tal fim utiliza fitas adesivas que, em determinadas situações, possuem uma impressão que permite verificar se o pacote ou caixa foi violado durante o transporte.

Assim, considerando que já existem 03 modelos de fitas adesivas utilizadas no TJRS, este ETP cuida de encontrar a forma mais vantajosa para aquisição destas: **fita adesiva transparente** e **fitas adesivas impressas DMP e DARQ**, itens classificados como materiais de consumo distribuídos pelo DMP, conforme Art. 27 do Ato 52/2023-P.

Registra-se que o presente Estudo foi elaborado em observância aos princípios que regem a Administração Pública, bem como aos termos do ATO 052/2023-P deste Tribunal de Justiça, no que tange à obrigatoriedade da elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para a análise da melhor solução para as aquisições públicas.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O presente Estudo se referia inicialmente à aquisição planejada no Plano Anual de Compras de 2023. Todavia em razão da necessidade de adequações em função da Nova Lei de Licitações e tempo transcorrido desde então, a sequência indicada passa a ser a nº 37 do Plano Anual de Compras de 2024

3. CONTEXTUALIZAÇÃO (ART.35, I,III, IV do Ato 52/2023)

Dentre as atribuições do Serviço de Gestão de Materiais do Departamento de Material e Patrimônio – DMP-SEMAT, estabelecidas pelo Art. 117 do Ato 001/2019-OE, está a responsabilidade por gerenciar o atendimento das demandas dos materiais de expediente utilizados por magistrados, servidores e estagiários de todas as unidades de 1º e 2º graus do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul.

As fitas adesivas são importantes para o bom andamento das atividades-meio do TJRS que impactam, diretamente, na prestação de um serviço público jurisdicional de qualidade.

A **fita adesiva DMP-TJ** é utilizada para o fechamento dos pacotes com os materiais de consumo que são encaminhados pelo DMP a todos os locais do Poder Judiciário. A identificação impressa na fita permite ao destinatário verificar a integridade da embalagem no recebimento.

Da mesma forma, a **fita adesiva TJ/RS - ARQUIVO CENTRALIZADO** é utilizada por aquele Departamento para lacrar as caixas de arquivo morto durante triagens e classificações.

O uso de ambas as fitas proporciona maior segurança no manuseio de terceiros durante o transporte de pacotes e caixas e dá ao destinatário final a confiabilidade de que os itens recebidos estão de acordo com a integralidade remetida pelo Departamento de origem.

Já a **fita adesiva transparente**, por sua vez, é amplamente utilizada nas unidades jurisdicionais deste Tribunal para as mais variadas atividades, entre em quais, também o fechamento das caixas de arquivo com os processos que estão sendo recolhidos pelo DARQ no projeto Recolhimento Total. Cabe registrar que, em razão da sua utilização no referido projeto, a fita transparente está sendo muito requisitada, o que aumentou a média de consumo. O estoque dessa fita está zerado no momento e não há licitação vigente para sua aquisição.

Pois bem, identificada a utilidade dos itens ora analisados, e buscando verificar se a descrição do objeto está em conformidade com as marcas comercializadas atualmente no mercado, de modo a não frustrar a contratação, foi realizada uma pesquisa em sites de vendas na internet para, assim, alcançar um maior número de ofertas no decorrer do certame:

Considerando que, no caso das duas fitas impressas, o produto primário é a fita transparente, a pesquisa se deteve em confirmar que os sites comerciais oferecem diversidade de modelos de fitas adesivas transparentes.

Cabe esclarecer ainda que, quanto às fitas impressas, as empresas produzem sob encomenda e nunca houve registro de dificuldade nas contratações anteriores deste Tribunal.

12336 - Fita adesiva transparente, em rolo de 48mm x 50m, acondicionados em embalagem contendo 05 rolos.

Marca

Apresentação

Link

Alltape



[Mercado](#)
[Livre](#)

Adelbrás



[Carol](#)
[Papellaria](#)

Vonder



[Magazine](#)
[Luiza](#)



Suplypack

[Suplypack](#)
[Embalagens](#)



Kotetech

[Mercado](#)
[Livre](#)



FITA ADESIVA DMP/ TJ

16360 - Fita adesiva transparente
48mm x 50m, impressa: "DMP/TJ -

**FITA ADESIVA ARQUIVO
CENTRALIZADO TJ/RS**



21960 - Fita adesiva transparente
48mm x 50m, impressa: "TJ/RS -
ARQUIVO CENTRALIZADO".

Com base nas informações observadas no decorrer destas pesquisas, observa-se que os itens são facilmente encontrados no mercado, não havendo necessidade, neste momento, de efetuar nenhuma atualização em suas descrições.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART.35, I e II DO ATO 52/2023)

Os objetos em tela são itens importantes para a eficiência das atividades exercidas nas unidades jurisdicionais e administrativas do Tribunal de Justiça. A falta destes poderá causar transtornos não somente nas atividades ordinárias das unidades jurisdicionais e administrativas, bem como na execução dos projetos do DARQ, relevantes para Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.35, I, II e XII DO ATO 52/2023)

Os produtos deverão ser novos e originais do respectivo fabricante. Não serão aceitos produtos usados, recondicionados ou descontinuados pelos fabricantes.

Devem ser observados os critérios de sustentabilidade, conforme Parecer ECOJUS nº 318/2023-ECOJUS - 5985664

O produto deverá ser entregue em até 20 dias, contados a partir da solicitação formal da ordem de fornecimento.

Os itens devem atender aos seguintes requisitos:

- 1) Cód. 21960- Fita adesiva transparente 48mm x 50m, impressa: "TJ/RS - ARQUIVO CENTRALIZADO", conforme modelo à disposição no DMP ou foto do anexo do edital.
- 2) Cód. 16360-Fita adesiva transparente 48mm x 50m, impressa: "DMP/TJ - NÃO RECEBA SE A EMBALAGEM ESTIVER VIOLADA", conforme modelo disponível no DMP.
- 3) Cód. 12336 -Fita adesiva transparente, em rolo de 48mm x 50m, acondicionados em embalagem contendo 05 rolos. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (ART.35, V, ATO 52/2023)

Considerando o consumo apresentado nos últimos 12 (doze) meses, as quantidades a serem contratadas estão relacionadas abaixo:

Código	Produto	Unidade	Ata	Validade Final	Quantidade adjudicada	Utilizado	Saldo	Qtd. Disponível em estoque	Consumo no período 03/2023 a 05/2023	Consumo no período 06/2023 a 08/2023	Consumo no período 09/2023 a 11/2023	Consumo no período 12/2023 a 02/2024	Mé Mer
21960	FITA ADESIVA 48MM X 50M, "TJ/RS - ARQUIVO CENTRALIZADO"	ROLO	2023/47	01/06/2024	500	500	0	07	23	106	105	184	43
16360	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 X 50M,; "DMP/TJ"	ROLO	2023/47	02/06/2024	400	400	0	72	98	254	30	77	38,
12336	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M	ROLO	2023/14	03/04/2024	6000	6000	0	0	270	1.846	1.934	1.882	625

* para o cálculo dos quantitativos a licitar, foram desconsiderados os trimestres cujo consumo apresentou grande variação em relação à média histórica.

Com estes dados, calculamos a média de consumo mensal considerando os últimos quatro trimestres, e de acordo com a quantidade em estoque, temos uma estimativa, em meses, de atendimento das demandas para os quantitativos a licitar para as fitas adesivas. Dessa forma, a quantidade de cada item está indicada na coluna “QTD. MÁXIMA À LICITAR” da planilha acima.

7. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS (ART.35, VI, ATO 52/2023)

Foram considerados os preços da Ata vigente + IPCA acumulado últimos 12 meses.

Código	Unidade	Preço do 1º habilitado	Quantidade	Total	Total + 4,50%*
21960	ROLO	R\$ 11,12	600	R\$ 6.672,00	R\$ 6.927,24
16360	ROLO	R\$ 11,65	700	R\$ 8.155,00	R\$ 8.521,97
12336	ROLO	R\$ 3,89	9000	R\$ 35.010,00	R\$ 36.585,45
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 52.034,66					

*IPCA acumulado em 12 meses (Fonte: IBGE)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (ART.35, VII, ATO 52/2023)

A aquisição será por ITEM, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, não dispondo de capacidade para o fornecimento de grupos de itens, possam fazê-lo individualmente.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que esse parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia em escala.

9. ANÁLISE DE RISCO

A falta das fitas adesivas compromete o desenvolvimento das atividades executadas nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, bem como das atividades de acondicionamento e transporte de cargas realizadas pelo DMP ou DARQ.

Além disso, é importante analisar os riscos, considerando as probabilidades de incidência e respectivos impactos, bem como as necessárias ações preventivas e/ou saneadoras, as quais relacionamos no quadro que segue:

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos de potenciais fornecedores	baixa	baixo
Ausência de participantes	baixa	médio
Fornecedor se recusar a cumprir o prazo de entrega	média	médio
Risco 1 Questionamentos excessivos de potenciais fornecedores		
Probabilidade	Baixa	
Impacto	Baixo	
Dano	Legitimidade da aquisição colocada em questão.	
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes.	
Ação de Contingência	Republicação do Termo de Cotação com correção dos itens alvos de impugnação.	
Risco 2 Ausência de participantes		
Probabilidade	Baixa	
Impacto	Médio	
Dano	Prejuízo no andamento dos projetos de digitalização dos processos físicos e Superclassificação (DARQ)	
Ação Preventiva	Divulgação de forma extensiva, abrangendo além das ME's e EPP's, também outras empresas do ramo.	
Ação de Contingência	Reanálise da documentação observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.	
Risco 3 Fornecedor se recusar a cumprir o prazo de entrega		
Probabilidade	Média	
Impacto	Médio	
Dano	Atraso no andamento dos projetos de digitalização dos processos físicos e Superclassificação (DARQ)	
Ação Preventiva	Exigência de que as licitantes possam cumprir os prazos estipulados em Edital.	
Ação de Contingência	Notificação e aplicação de sanções pertinentes.	

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (ART.35, XIII, ATO 52/2023)

Após a análise de todos os aspectos abordados neste estudo, entendemos justificada a necessidade de aquisição dos produtos com as características descritas no item 5 deste ETP.

Em relação as alíneas a,b,c,d, do inciso III, do art.35, ato 52/2023, as mesmas não foram consideradas em face da simplicidade dos objetos da contratação.

Quanto ao inciso VIII, as ATAS 14/2023 e 47/2023 possuem validade até 03/04/2024 e 01/06/2024, respectivamente e não há compras paralelas. Todavia, os saldos das atas já foram adquiridos e, no caso da fita transparente, o estoque já está zerado.

Assim, nesse contexto, a equipe de contratação do SEMAT conclui que, dentre as modalidades de licitação estabelecidas no Art. 28 da Lei 14.133/2021, o **pregão eletrônico** é a melhor alternativa para a aquisição dos itens do presente estudo.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Roberto de Souza Neves, Chefe de Seção**, em 02/04/2024, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6539419** e o código CRC **5B5D3681**.